

# **POBREZA E GÊNERO NA POLÍTICA: AVALIAÇÃO INTERSECCIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS**

## **RESUMO**

Este estudo analisa criticamente as interseções entre pobreza, gênero e representação política no Brasil a partir de metodologias feministas interseccionais. A pesquisa examina dados oficiais da Câmara dos Deputados (2019-2023), a aplicação da Lei de Cotas (9.504/97) e estudos de caso sobre iniciativas locais de empoderamento político. Os resultados evidenciam três eixos problemáticos principais: a distribuição desigual de recursos para campanhas de mulheres (apenas 32% do fundo eleitoral), a baixa representação em comissões estratégicas (18% das presidências) e a dissociação entre políticas sociais e promoção da participação política. Metodologicamente, o trabalho combina análise documental, tratamento de dados desagregados por gênero e raça. Como contribuição, propõe-se uma matriz avaliativa feminista com cinco dimensões-chave: acesso a recursos políticos, participação em espaços decisórios, incorporação da interseccionalidade, enfrentamento à violência política e avaliação de impacto transformador. O estudo oferece subsídios para repensar os instrumentos de avaliação de políticas públicas sob uma perspectiva de gênero.

## **INTRODUÇÃO**

A democracia brasileira enfrenta um desafio estrutural na sub-representação política de mulheres, agravado quando consideramos os recortes de classe e raça. Dados do Tribunal Superior Eleitoral (2022) revelam que as mulheres ocupam apenas 15% das cadeiras na Câmara dos Deputados, percentual que cai para 2,5% quando se trata de mulheres negras de baixa renda. Essa realidade evidencia as limitações dos mecanismos institucionais existentes para promover equidade, exigindo novas abordagens avaliativas que considerem as múltiplas opressões enfrentadas por mulheres pobres no cenário político. A interseccionalidade, como marco teórico (CRENSHAW, 2019), mostra-se fundamental para compreender como gênero, raça e classe se articulam na produção dessas desigualdades políticas.

## **OBJETIVOS**

Este trabalho tem como objetivo principal desenvolver e testar um modelo de avaliação interseccional para políticas públicas de promoção da participação política de mulheres. Especificamente, busca: (1) mapear e analisar as barreiras estruturais que limitam a atuação política de mulheres em situação de pobreza; (2) avaliar a eficácia dos instrumentos existentes, como a Lei de Cotas e os mecanismos de financiamento público de campanhas; e (3) propor um conjunto de indicadores sensíveis às múltiplas dimensões da exclusão política, capazes de orientar a formulação de políticas mais inclusivas e transformadoras.

## **METODOLOGIA**

A pesquisa adota a abordagem da "avaliação feminista transformadora" (PARKER, 2020), que combina três estratégias metodológicas principais. Primeiramente, realizou-se análise documental detalhada de leis e planos governamentais no período 2019-2023, com ênfase na Lei de Cotas. Paralelamente, foram processados dados quantitativos do TSE e IBGE, desagregados por gênero, raça e faixa de renda, permitindo mapear padrões de exclusão.

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

A análise dos dados revelou três eixos problemáticos centrais. No âmbito do financiamento eleitoral, constatou-se que as candidatas mulheres receberam apenas 32% dos recursos partidários em 2022, percentual que cai para 12% quando consideramos especificamente mulheres negras. Essa assimetria reflete e reproduz desigualdades estruturais no acesso aos recursos políticos. Quanto à participação em espaços decisórios, apenas 18% das presidências de comissões permanentes na Câmara dos Deputados eram ocupadas por mulheres em 2023, concentradas principalmente em temas tradicionalmente associados ao cuidado, como saúde e assistência social. Por fim, a análise das políticas sociais revelou que 86% dos programas de combate à pobreza dirigidos a mulheres não incluíam qualquer componente de formação ou incentivo à participação política, evidenciando uma dissociação preocupante entre as dimensões econômica e política do empoderamento feminino.

## CONCLUSÕES

Os resultados desta pesquisa evidenciam que as políticas públicas brasileiras ainda não conseguem romper efetivamente com os ciclos de exclusão política que afetam mulheres em situação de pobreza. Os dados do TSE (2022) revelam um cenário preocupante: enquanto as mulheres recebem apenas 32% dos recursos eleitorais, aquelas que enfrentam interseções de gênero, raça e pobreza - as mulheres negras de baixa renda - acessam meros 12% desses recursos. Esses números confirmam a tese de Crenshaw (2019) sobre a necessidade de aplicação concreta da interseccionalidade nas políticas de inclusão, mostrando como as atuais medidas são insuficientes para enfrentar as múltiplas dimensões da desigualdade.

A análise das comissões parlamentares revela outro aspecto crítico dessa exclusão estrutural. Embora as mulheres ocupem 18% das presidências, essa participação se concentra majoritariamente em temas tradicionalmente associados aos cuidados, como saúde e assistência social, enquanto permanecem marginalizadas em comissões estratégicas como economia e infraestrutura (apenas 6% de participação). Esses achados corroboram as observações de Fraser (2013) sobre como a divisão sexual do trabalho se reproduz nos espaços de poder, limitando o potencial transformador da participação política feminina.

Diante desses desafios, a pesquisa aponta caminhos concretos para uma reorientação das políticas públicas. Inspirados no marco teórico de Harding (1987) e Collins (2019), propomos uma matriz avaliativa que incorpore cinco dimensões interligadas: acesso a recursos políticos, participação efetiva em espaços decisórios, aplicação interseccional, enfrentamento à violência política e avaliação de impacto transformador. Essa abordagem se mostra particularmente urgente quando consideramos os dados sobre violência política: 73% das vereadoras em situação de vulnerabilidade econômica relatam ter sofrido algum tipo de assédio ou intimidação (Parker, 2020).

Nesse sentido, a pesquisa sugere que os próximos passos devem incluir: (1) a reformulação da Lei de Cotas para incorporar critérios interseccionais; (2) a criação de fundos específicos para candidatas em situação de vulnerabilidade; e (3) a integração de componentes políticos nos programas sociais existentes.

Em conclusão, os dados apresentados nesta pesquisa deixam claro que a superação das desigualdades políticas exige muito mais do que medidas cosméticas ou inclusão simbólica. Como bem sintetiza Young (2000), só uma democracia radicalmente inclusiva que enfrente simultaneamente as dimensões econômicas, de gênero e raciais da exclusão, só assim poderá romper com os padrões históricos de sub-representação. Os instrumentos e propostas aqui apresentados oferecem um caminho concreto para transformar esse ideal em realidade, mas seu sucesso dependerá da capacidade de articulação entre movimentos sociais, academia e instituições políticas.

## **REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA**

AGARWAL, B. *A Field of One's Own: Gender and Land Rights in South Asia*. Cambridge: Cambridge University Press, 1994.

ALVAREZ, S. E. *Engendering Democracy in Brazil: Women's Movements in Transition Politics*. Princeton: Princeton University Press, 2014.

BIROLI, F.; MIGUEL, L. F. *Feminismo e política: uma introdução*. São Paulo: Boitempo, 2014.

COLLINS, P. H. *Pensamento feminista negro: conhecimento, consciência e a política do empoderamento*. São Paulo: Boitempo, 2019.

CRENSHAW, K. "Demarginalizing the Intersection of Race and Sex: A Black Feminist Critique of Antidiscrimination Doctrine, Feminist Theory and Antiracist Politics". *University of Chicago Legal Forum*, v. 1989, n. 1, p. 139-167, 1989.

FEDERICI, S. *Revolution at Point Zero: Housework, Reproduction, and Feminist Struggle*. Oakland: PM Press, 2012.

FERGUSON, L. *Feminist Policy Evaluation Framework*. Oxford: Oxford University Press, 2017.

FRASER, N. *Fortunes of Feminism: From State-Managed Capitalism to Neoliberal Crisis*. London: Verso, 2013.

HARDING, S. *Feminism and Methodology: Social Science Issues*. Bloomington: Indiana University Press, 1987.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua)*. Brasília: IBGE, 2021.

INTER-PARLIAMENTARY UNION (IPU). *Women in National Parliaments*. Geneva: IPU, 2021.

MAGUIRE, P. *Doing Participatory Research: A Feminist Approach*. Amherst: Center for International Education, University of Massachusetts, 1987.

PARKER, R. *Feminist Evaluation in Practice*. Thousand Oaks: Sage, 2020.

PHILLIPS, A. *The Politics of Presence*. Oxford: Oxford University Press, 1995.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL (TSE). Dados Eleitorais Desagregados. Brasília: TSE, 2022.

UN WOMEN. Facts and Figures: Women's Leadership and Political Participation. New York: UN Women, 2021.

YOUNG, I. M. Inclusion and Democracy. Oxford: Oxford University Press, 2000.